



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL 5/2024 – DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA**

**SELEÇÃO 2024/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS  
SUBSEQUENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB - CAMPUS BRASÍLIA -  
SELEÇÃO 2024/2**

RESPOSTAS ÀS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL 5/2024 – DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA, de 29/04/24 –  
Seleção 2024/2 dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do *Campus* Brasília do Instituto  
Federal de Brasília – IFB

Tendo em vista os itens 3.1 e os subitens do item 13.8 do EDITAL 5/2024 – DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA, a Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo – CDIA, do *Campus* Brasília, comunica que, conforme data estabelecida no cronograma do certame, não recebeu impetração de impugnação aos itens do EDITAL 5/2024 – DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA, de 25/04/24, Seleção 2024/2 dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do *Campus* Brasília do Instituto Federal de Brasília – IFB para ingresso de discentes no segundo semestre de 2024.

*Original Assinado*

**Saulo Marques da Cunha**

Coordenador de Processos de Ingresso e Arquivo

*Campus* Brasília

Portaria nº 213, de 18/03/2024, DOU nº 54, Seção 2, pág. 15, de 19/03/2024